

PORTARIA DIR Nº 15/2025

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE ENFERMAGEM DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

Art. 1º – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

<b>DISCIPLINA:</b> Empreendedorismo na Prática em Enfermagem	
<b>DOCENTE:</b> Me. Enf. Sandra Ost	
<b>LOCAL:</b> Unidade I	
<b>DATAS E HORÁRIOS</b>	
03 de abril: 19h15 – 22h50	22 de maio: 19h15 – 22h50
10 de abril: 19h15 – 22h50	29 de maio: 19h15 – 22h50
24 de abril: 19h15 – 22h50	05 de junho: 19h15 – 22h50
08 de maio: 19h15 – 22h50	12 de junho: 19h15 – 22h50
15 de maio: 19h15 – 22h50	18 de junho: 19h15 – 22h50

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 10 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 11 de março de 2025.



**Prof.ª Dra. Mariel da Silva Haubert**  
Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA